EMENDA Nº 07
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO – PE
PROJETO DE LEI Nº 050/2025 – LOA 2026
EMENDA ADITIVA Nº 07

Retira-se o valor de R$ 100.000,00 da seguinte ação:

02 - Poder Executivo
06 - Secretaria de Finanças
9.9.99.00 - A Definir

E transfere para a seguinte ação:

02 - Poder Executivo
08 - Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
3.3.50.43 – Subvenções Sociais

"Destinação de recursos para a criação de programa de fomento à cultura literária, beneficiando escritores do município com apoio à publicação e divulgação de suas obras."

JUSTIFICATIVA
Valorizar os escritores locais e estimular a produção literária no município, ampliando o acesso à cultura e incentivando a leitura.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de São Caetano-PE, 15 de setembro de 2025.

Vereador JOÃO BELARMINO CERQUEIRA CHAVES